



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

Folha

60

Câmara Municipal
de Jacareí

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	PLE Nº 12/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.
AUTORIA:	Prefeito Municipal Izaías José de Santana

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	ENCAMINHADO AO PLENÁRIO	ABNER DE MADUREIRA
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	Favorável	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	Favorável	

Justificativa: O Projeto atende aos requisitos da Lei 5.784/13, atualizada pela Lei 6.133/17, que estabelece Normas para denominação e alteração de nomes de prédios, vias e logradouros públicos, inclusive, a matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de agosto de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

☒ Encaminhada ao Plenário.

☐ Arquivada.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

FSL

PARECER DA COMISSÃO 3 - COSPU **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**

Folha

615

Câmara Municipal
de Jacareí

	PLE Nº 12/2021 – PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO
ASSUNTO:	EMENDA Nº 1 ao Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da praça Marielle Franco e da criação e denominação das praças Luiz Gonzaga Pinto da Gama e Sensei Paulo Graça, localizadas no Bairro Jardim do Marquês, Jacareí/SP.
AUTORIA:	Vereadores Dr. Rodrigo Salomon, Hernani Barreto, Rogério Timóteo e Roninha.

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

Vereador(a)	Voto	Assinatura
ABNER DE MADUREIRA (Presidente)	CONTRÁRIO	ABNER DE MADUREIRA
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Relator)	CONTRÁRIO	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Membro)	contrário	

Justificativa: O Prefeito Iliass Santana apresentou documento declarando que não existem imóveis particulares ou públicos com fonte para a atual Praça Coronel de Seguros, no bairro Jardim do Marquês, motivo pelo qual não é necessário a anuência de 2/3 dos proprietários dos imóveis. O Projeto de Lei atende todos os requisitos necessários, supranando as justificativas da referida emenda.

Câmara Municipal de Jacareí, 31 de agosto de 2021.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

() Encaminhada ao Plenário.

(X) Arquivada.